

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a gestão do Geroparque Paulo Cabral de Lima, na Vila Guiomar.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 58, incisos XVII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Santo André, e após a devida apreciação deste requerimento pelo Douto Plenário, solicito que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo informações relativas à gestão do Geroparque Paulo Cabral de Lima, conforme designação prevista na Lei Municipal nº 118/2021, referente ao espaço localizado na Rua Almeida Garret, Vila Guiomar.

Considerando as diversas demandas apresentadas pelos moradores nas proximidades deste espaço, especialmente no que diz respeito à segurança, à utilização do local para fins recreativos e à melhoria da qualidade de vida da comunidade, e considerando que, até recentemente, o referido espaço era utilizado por associações que enfrentaram problemas relacionados à falta de segurança e a constantes episódios de furtos, bem como a insatisfação da vizinhança quanto ao uso do local como ponto de consumo de drogas.

Considerando, ainda, que existem requisições desta Casa Legislativa, elaboradas por diversos vereadores, as quais não foram respondidas pelo governo anterior, como exemplo o Requerimento de Informação 2535/2024 protocolado em 02/05/2024 e encaminhado ao Sr. Paulo Henrique Pinto Serra por meio do Ofício nº 1368/2024-G.P., e que, até o momento, teve seu prazo de resposta adiado por quatro (4) vezes, sendo de 60 dias o prazo de cada dilação.

Com o intuito de promover um debate com a sociedade civil acerca das soluções para as demandas apresentadas em relação a este tema, e considerando a urgência de ações por parte do Poder Executivo para a resolução dos problemas expostos, requeremos as seguintes informações:



1. Quais órgãos ou departamentos municipais são responsáveis pela administração do Geroparque? Há uma equipe dedicada à gestão do parque? Se sim, qual é a composição dessa equipe?
2. Quais são os planos de manutenção preventiva e corretiva para as instalações do Geroparque? Há projetos em andamento ou planejados para melhorias na infraestrutura do parque?
3. Qual é o orçamento anual destinado à manutenção e operação do Geroparque? Existem fontes de financiamento externas ou parcerias que contribuem para o custeio do parque?
4. Existe a possibilidade deste espaço ser utilizado por programas a ser realizados em parcerias com os Governos Estadual e Federal?

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 25 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

